

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. ANDRE LUIS FREITAS, ½ (meia) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 03 de fevereiro de 2025, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, para participar da Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora da Assembleia para o biênio 2025-2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 03 de fevereiro de 2025.

***ROGÉRIO DA SILVA GODOI***  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:DE583366**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>